ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 1262/2026

"Designa Gestor, Fiscal e Suplente para Contratação Direta, por inexigibilidade, para locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da casa de passagem VEREADOR JUCA FRAGA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e atendendo a solicitação feita através do memorando nº 10.934/26, expedido pelo Sistema 1Doc, ***DESIGNA*** os servidores abaixo para Contratação Direta, por inexigibilidade, conforme Proc. Administrativo 524/2026, para locação de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da casa de passagem VEREADOR JUCA FRAGA, equipamento de acolhimento institucional de crianças e adolescentes vinculado à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, comprometendo-se os mesmos a fiscalizarem a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

GESTOR DE CONTRATO: Cristian Rodrigues Martins
FISCAL DE CONTRATO: Leovir Teresa Pereira Costa
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: Daniel Tesch Magno

A presente portaria tem seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM 20/10/26
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EVERSON LUIS DA COSTA
Secretário de Administração

Rua João Neves, 194- Centro –Cidreira-RS
e-mail : drhcidreira@hotmail.com
CNPJ: 90.256.686/0001-79